



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
nov/17

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo de (c-b)
Recetas Correntes (I)	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00
Receta Patrimonial	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00
Transferências Correntes	26.000,00	26.000,00	-	26.000,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00
Recetas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00
Deficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	68.000,00	68.000,00	-	-	-	68.000,00
Outras Despesas Correntes	68.000,00	68.000,00	-	-	-	68.000,00
Despesas de Capital (IX)	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Investimentos	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

FONTE: Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF - Lei Municipal 16.608/2016

Notas:
1. Não houve arrecadação orçamentária e despesa orçamentária até o mês de referência.

Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco
Contadora
CRC nº 304.908 - 1SP
SMJ/CGM

Adriano Nonato Rosetti
Coordenador do PROCON Paulistaano
FMDC



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
dez/17

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo de (c-b)
Recetas Correntes (I)	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00
Receta Patrimonial	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00
Transferências Correntes	26.000,00	26.000,00	-	26.000,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00
Recetas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00
Deficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	68.000,00	68.000,00	-	-	-	68.000,00
Outras Despesas Correntes	68.000,00	68.000,00	-	-	-	68.000,00
Despesas de Capital (IX)	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Investimentos	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

FONTE: Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF - Lei Municipal 16.608/2016

Notas:
1. Não houve arrecadação orçamentária e despesa orçamentária até o mês de referência.

Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco
Contadora
CRC nº 304.908 - 1SP
SMJ/CGM

Adriano Nonato Rosetti
Coordenador do PROCON Paulistaano
FMDC

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNICAR-SE: EDITAL 2018-1-003

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
ENDEREÇO: RUA PAINEIRA DO CAMPO, 902
2015-0.024.676-6 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-NORTE

APENADO: AP.84.023.0013/2018 84.23-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE APENADO:35.820.448/0069-24 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA EMPENHO:50.298/2017 TIPO:MULTA MULTA:R\$1,52 I - À VISTA DO NOTICIADO NO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROVIDÊNCIAS DO SETOR DE CONTABILIDADE E EM ESPECIAL DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA, QUE ACOELHO E NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA PORTARIA INTER-SECRETARIAL N.º 01/2005-SMS/SMSP/SMG E PORTARIAS N.º 890/2013-SMS.G E 459/2017-SMS.G E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 56.779/2016 - ARTIGO 13, APLICO À EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ N.º 35.820.448/0069-24, A MULTA DE 1%(UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 152,70 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), PELO ATRASO NA ENTREGA, CONFORME O PREVISTO NOS ITENS 13.2.2 E 13.2.4 DO CONTRATO N.º 006/2015/SMS/CRS-NORTE E COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 86 E 87, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA NA EXECUÇÃO DO AJUSTE REFERINDO-SE AO MESES DE SETEMBRO/2017.II. FICA A EMPRESA INTIMADA PARA APRESENTAR RECURSO REFERENTE AO PRESENTE DESPACHO, UTILIZAR A REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6018.2017/0021768-7 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, MEDIANTE RECOLHIMENTO DE PREPARO, PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 53.657/2012, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, preferencialmente através do email dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br ou presencialmente à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	NE	RAZAO SOCIAL
6018.2017/0011877-8	093.606/17	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
6018.2017/0001116-3	097.524/17	PORTAL LTDA.

PROCESSO: 2015-0.130.864-1 SMS-G / ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004/2017 AO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2015-SMS.G

CONTRATANTE: SMS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

OBJETO DA PARCERIA: Incluir na programação vigente, atendimentos de Odontopediatria que serão realizados dentro do Programa da PARCEIRA intitulado Saúde e Alegria para crianças de zero a doze anos e com as vagas disponibilizadas por meio da agenda regulada do SIGA/SAÚDE.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapoemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade
2017-0.182.880-0 / CASA DO NORTE J.A. LTDA / Av do Oratório, 4283 / F-nº 021479 / Inutilização de Produto.

Termo de Inutilização de Produto
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Inutilização
2017-0.182.880-0 / CASA DO NORTE J.A. LTDA / Av do Oratório, 4283 / F-nº 025970 / Inutilização de Produto.

Termo de Interdição
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Interdição
2017-0.182.880-0 / CASA DO NORTE J.A. LTDA / Av do Oratório, 4283 / F-nº 0611 / Interdição de Estabelecimento.

Termo de Desinterdição
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Desinterdição
2017-0.182.880-0 / CASA DO NORTE J.A. LTDA / Av do Oratório, 4283 / D-nº 04266 / Desinterdição de Estabelecimento.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapoemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Auto de Multa
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/nº do Auto de Multa
2017-0.143.102-1 / Clínica de Repouso e Hospedagem Geriátrica Manancial Ltda ME / Rua Campos Novos, 46 / SMS-VS 66-032.811-9

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapoemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Retificação do D.O. do dia 5 de janeiro de 2018
Na publicação da página 24, onde se lê:
"2017-0.093.307-4"
Leia-se:
"2017-0.160.593-3"

DESPACHO

Processo nº 6018.2016/0009507-5
1. À vista do noticiado no presente expediente, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **RETIR-RATIFICO** o Despacho publicado no DOC de 05 de Janeiro de 2018, pag. 25 (SEI 6182345), para registrar que o novo valor mensal da contratação com o aditamento autorizado é de R\$ 263.640,12 (duzentos e sessenta e três mil seiscientos e quarenta reais e doze centavos), e não como constou, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Rua Frei Caneca nº 1.398/1.402 - Consolação - 8º andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Gerência de Orçamento, no horário das 09:00 às 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem: CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS (C.R.F.), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (C.T.M.) e Imobiliários (C.T.I.) do Município de São Paulo, ou no caso de Inexistência de Imóveis no Município de São Paulo, uma Declaração de que nada devem aos cofres do Município.

NE EMPRESA
4236/2017 CIRUROMA COMERCIAL LTDA. - ME
4238/2017 DESINTEC - SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

PROCESSO
6110.2017/0000310-5
6110.2017/00031435

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS - DEZEMBRO/2017

ART.116 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESPESAS

NE	OBJETO	QTE.	VALOR
1381	FORN. DE FLORES E FOLHAGENS	-	97.767,54
1382	LOCAÇÃO IMÓVEL - VILA GUILHERME	-	126.632,57
1383	FORN. DE FLORES E FOLHAGENS	-	45.472,19
1386	SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIO POR 24 HORAS PARA ENTERROS, REMOÇÃO E VIAGENS	-	21.448,84
1387	FORN. DE FLORES E FOLHAGENS	-	43.786,60
1388	FORN. DE FLORES E FOLHAGENS	-	31.811,13
1389	SALÁRIOS (RPPS)	-	160.000,00
1390	DEVOLUÇÃO DE CONCESSÃO	-	2.784,62
1391	FORNECIMENTO DE FLORES E FOLHAGENS	-	33.485,40
1392	BOLSA AUXÍLIO ESTAGIÁRIOS	-	690,14
1393	BOLSA AUXÍLIO ESTAGIÁRIOS	-	174,80
1394	SALÁRIOS (RGPS)	-	20.000,00
1396	VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES (RGPS)	-	10.000,00
1397	FORN. DE FLORES E FOLHAGENS	-	15.310,50
1399	SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA DOS EQUIP. DAS INST. PREDIAIS ELÉTRICAS E PEQ. REPAROS	-	50.000,00
1400	SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA DOS EQUIP. DAS INST. PREDIAIS ELÉTRICAS E PEQ. REPAROS	-	3.026,41
1401	SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA DOS EQUIP. DAS INST. PREDIAIS ELÉTRICAS E PEQ. REPAROS	-	15.225,76
1402	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	-	21.972,90
1403	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	-	2.746,61
1404	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	-	2.746,61
1405	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	-	16.479,68
1406	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	-	10.986,46
1407	SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO POR 24 HORAS PARA ENTERROS, REMOÇÃO E VIAGENS - ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 25%	-	128.693,04
1408	SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA DOS EQUIP. DAS INST. PREDIAIS ELÉTRICAS E PEQ. REPAROS	-	1.500,06
1409	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO - REAL CONTRATUAL	-	1.218,00
1410	SALDO SALARIAL	-	3.105,29
1411	LOCAÇÃO IMÓVEL - VILA GUILHERME	-	238.186,92
1412	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA GERENCIADA	-	8.673,00
1413	CUSTOMIZAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA O SISTEMA ARCTIL	-	7.950,00
1414	OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR - 6º VPP	-	30.253,47
1415	SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO POR 24 HORAS PARA ENTERROS, REMOÇÃO E VIAGENS - REAJUSTE CONTRATUAL	-	113.064,66
1416	SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO POR 24 HORAS PARA ENTERROS, REMOÇÃO E VIAGENS - COMPL. ACRÉSC. CONTR. DE 25%	-	8.239,92
1417	SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - REAL CONTRATUAL	-	3.711,31
1418	SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - REAL CONTRATUAL	-	167,00
TOTAL GERAL			1.277.311,43

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

CANCELAMENTO DE COMUNIQUE-SE EDITADO NO DOC DE 29/12/2017; PÁGINA 67

INTERESSADO: TRANSPORTES BIONDI LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.212.460-0

O interessado deverá desconsiderar a(s) pendência(s), constante(s) da publicação em referência, conforme o(s) motivo(s) abaixo relacionado(s) .